

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2018 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Aposentadoria	04
Designação	05
Dispensa	09
Nomeação	10
Outros	10
Progressão Funcional	12
Retificação	13

AFASTAMENTO**PORTARIA Nº 358/2018/GR/UNIR, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.003975/2016-43, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a prorrogação do afastamento da servidora docente LAYDE LANA BORGES DA SILVA, no período de 02.03.2018 a 28.05.2018.

Art. 2º Prorrogar o afastamento da servidora docente LAYDE LANA BORGES DA SILVA, SIAPE nº 1726918, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do *Campus* de Porto Velho, para conclusão do Doutorado Interinstitucional em Ciência Política – Faculdade Católica de Rondônia e Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 29.05.2018 a 31.07.2018. Com ônus limitado.

Art. 3º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do Art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 369/2018/GR/UNIR, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.000510/2016-31, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a prorrogação do afastamento do servidor docente FILIPE SOUZA DE AZEVEDO, no período de 02.03.2018 a 29.05.2018.

Art. 2º Prorrogar o afastamento do servidor docente FILIPE SOUZA DE AZEVEDO, SIAPE nº 2246445, lotado no Departamento Acadêmico de Medicina - *Campus* de Porto Velho, para conclusão da Residência Médica no Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira- IMIP, no período de 30.05.2018 a 28.02.2019. Com ônus limitado.

Art. 3º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do Art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APOSENTADORIA**PORTARIA Nº 364/2018/GR/UNIR, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.001403/2018-91, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor LUIS DENIS DA SILVA, SIAPE nº 0396564, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, código de vaga nº 307366, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO N.º 013/2018/DCV/UNIR. VILHENA, 29 DE MAIO DE 2018**

O Diretor da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, Professor Doutor Jorge Arturo Villena Medrano, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016, RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como colaboradores das Bancas Examinadoras do concurso para Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital nº 02/GR/UNIR/2018, de 27 de março de 2018, em todas as etapas de avaliação sob competência dessas Bancas.

- 1) Josimari dos Santos da Conceição
- 2) Maria Luiza de Castro
- 3) Ronie Peterson Silvestre

II – CONVALIDAR os atos praticados pelos respectivos servidores, em 28 de maio de 2018, na primeira etapa de atuação das Bancas Examinadoras.

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigo na data da sua publicação, no boletim de serviço desta instituição.

PORTARIA Nº 13/NT/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE MAIO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof.º. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1075/2017GR/UNIR DE 04/12/2017 e DOU 07/12/2017 e Considerando o memorando 100/DACC de 23 de maio de 2018 RESOLVE:

Art. I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Apoio do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, EDITAL Nº 002/2018/GR/UNIR, para auxiliar o Departamento de Ciência da Computação no referido concurso, conforme segue:

- Liliane da Silva Coelho Jacon (Presidente);
- Antônio Lemos Regis (Membro);
- Elmo de Oliveira Magalhães (Membro);
- Gladstone Batista de Oliveira (Membro);
- Pablo Nunes Vargas (Membro);

Art. II – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 039/2018/PROPESQ. PORTO VELHO, 28 DE MAIO DE 2018.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria n.º 284/2017/GR/UNIR, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 11 de abril de 2017, considerando o conteúdo que consta no memorando 015/2018/PPGE/MEDUC, de 28/05/2018. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissões de trabalho do Processo Seletivo 2018 do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação - Mestrado Acadêmico em Educação – PPGE/UNIR:

Comissão de Análise e Avaliação do Projeto de Pesquisa:

- Antônio Carlos Maciel – Presidente
- Aparecida Luzia Alzira Zuin– Vice-Presidente
- Carmen Tereza Velanga – Integrante
- Célio José Borges – Integrante
- Clarides Henrich de Barba – Integrante
- Josemir Almeida Barros – Integrante
- Nair Gurgel Ferreira do Amaral – Integrante
- Rafael Fonseca de Castro – Integrante
- Rosângela de Fátima C. França – Integrante

Wendell Fiori de Faria – Integrante
 Comissão de Aplicação e Correção da Prova Escrita:
 Antônio Carlos Maciel – Presidente
 Aparecida Luzia Alzira Zuin – Vice-Presidente
 Clarides Henrich de Barba – Integrante
 Célio José Borges – Integrante
 Josemir Almeida Barros – Integrante
 Rafael Fonseca de Castro – Integrante
 Rosângela de Fátima Cavalcante França - Integrante
 Nair Ferreira Gurgel do Amaral – Integrante
 Comissão de Realização das Entrevistas:
 Antônio Carlos Maciel – Presidente
 Aparecida Luzia Alzira Zuin – Vice-Presidente
 Clarides Henrich de Barba – Integrante
 Célio José Borges – Integrante
 Josemir Almeida Barros – Integrante
 Rafael Fonseca de Castro – Integrante
 Rosângela de Fátima Cavalcante França - Integrante
 Nair Ferreira Gurgel do Amaral – Integrante
 Comissão de Recursos das fases:
 Antônio Carlos Maciel – Presidente
 Aparecida Luzia Alzira Zuin – Vice-Presidente
 Rafael Fonseca de Castro – Integrante

PORTARIA Nº 52/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 22 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,

Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20,

Considerando a indicação de gestor de contrato nº 001/2018/PROPLAN, fl. 226;

Considerando ainda o que consta no Processo nº 23118.003074/2017-32.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Vanessa Mariscal Rodrigues Alves, Matrícula SIAPE 2126191, como GESTORA do Contrato administrativo nº 014/2018/UNIR, que tem por objeto a contratação de serviço comum de engenharia para a execução do georreferenciamento dos perímetros das áreas da unir nos campi de Presidente Médici, Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura, Guajará-Mirim, São Miguel do Guaporé e Porto Velho, e a servidora Nathalya Caroline Braga Barbeto, Matrícula SIAPE 2246202, como GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS do referido Contrato:

Nome	SIAPE
Euler Silva dos Santos	2180416
Rosangela de Oliveira Ferreira	0396480
Eduardo Yukio Okamoto	1813774

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 060/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso II’;

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº. 01/2018/PROPESQ, fl. 03;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.000883/2018-73.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de serviços *Buffet* tipo Coffe Break para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Jéssyca Martins de Sena	2921449
Girlane Brito dos Santos	2177827

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados pelos participantes da Equipe até a presente data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 359/2018/GR/UNIR, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.001484/2018-20, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.001484/2018-20, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, do servidor EMANUEL FERNANDO MAIA DE SOUZA, SIAPE nº 1658780, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Prof.ª Dr.ª Iracy Soares de Aguiar, SIAPE nº 1412795 (Presidente);

- Prof. Dr. Elvino Ferreira, SIAPE nº 1657675 (Membro);

- Prof. Dr. Eduardo Cândido Franco Rosell, SIAPE nº 1322864 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 360/2018/GR/UNIR, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.003426/2017-50, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.003426/2017-50, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, do servidor ROSALVO STACHIW, SIAPE nº 1734277, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Prof.^a Dr.^a Iracy Soares de Aguiar, SIAPE nº 1412795 (Presidente);
 - Prof. Dr. Elvino Ferreira, SIAPE nº 1657675 (Membro);
 - Prof. Dr. Eduardo Cândido Franco Rosell, SIAPE nº 1322864 (Membro).
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 362/2018/GR/UNIR, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 183/2018/PROGRAD de 28.05.2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para composição de Banca Examinadora do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, EDITAL Nº 02/GR/UNIR/2018, de 27 de março de 2018, referente ao Campus de Presidente Médici, Departamento de Engenharia de Pesca, Área/Subárea, Biologia Geral (20100000) / Citologia e Biologia Celular (20601000); Fisiologia Geral (20701004); Ecologia de ecossistemas (20502001); Zoologia aplicada (20406002), conforme abaixo:

- Prof.^a Dr.^a Dheimy da Silva Novelli - IFRO (Presidente)
- Prof. Dr. Edslei Rodrigues de Almeida - IFRO (Membro)
- Prof.^a Dr.^a Jaqueline Martins Vasconcelos (Membro)
- Prof.^a Dr.^a Patricia Soares de Maria de Medeiros (Suplente) – SIAPE 11303572
- Prof. Dr. Raniere Garcêz Costa Sousa (Suplente) – SIAPE 1692690

PORTARIA Nº 366/2018/GR/UNIR, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 088/2017 da Diretoria do Campus de Cacoal de 24.05.2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELISA OLIVEIRA MACEDO BERTONE, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1934259, para a função de Coordenadora de Serviços Gerais, do Campus de Cacoal, Função Gratificada, FG-1, a partir de 31.05.2018.

PORTARIA Nº 368/2018/GR/UNIR, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.001474/2017-11, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para composição de comissão, com vistas à apresentar propostas para transferência da FUNDUNIR de Vilhena para Porto Velho, com análise de viabilidade da transferência e, caso não sendo possível tal transferência, apresentar proposta de convênio para credenciamento da Fundação Universidade Federal de Rondônia junto à Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (Fundape), conforme segue:

NOME	SIAPE	Função
Sandra da Cruz Garcia do Espírito Santo Aguiar	1194350	Presidente
Gleimiria Batista da Costa	2363379	Membro Titular
Jonas Cardoso	1523634	Membro Titular
Thomaz Aurélio Almondes Lima da Silva	2037561	Membro Suplente

Erasmio Moreira de Carvalho	2322964	Membro Suplente
-----------------------------	---------	-----------------

Art. 2º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para execução dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

PORTARIA Nº 058/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,

Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20,

Considerando as indicações de gestor de contrato nº 05/2018/CCGC-CAC, fl.2110;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.002151/2017-37.

RESOLVE:

Dispensar os servidores designados através da Portaria 1097/2017/PRAD//UNIR, de 19 de dezembro de 2017, das funções de Gestores, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos do Contrato nº 28/2017/UNIR, no Campus de Cacoal;

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato administrativo nº 28/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa ARAÚNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, que tem por objeto contratação de serviços de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO:

GESTORES – Campus Universitário de Cacoal		
Nome	SIAPE	ATUAÇÃO
Elisa Oliveira Macedo Bertone	1934259	Titular
Milene Barbosa da Cunha	2179548	Substituto
FISCAIS TÉCNICOS – Campus Universitário de Cacoal		
Nome	SIAPE	ATUAÇÃO
Milene Barbosa da Cunha	2179548	Titular
Elisa Oliveira Macedo Bertone	1934259	Substituto
FISCAIS ADMINISTRATIVOS – Campus Universitário de Cacoal		
Nome	SIAPE	ATUAÇÃO
Juliane Fank Paganotto	1895841	Titular
Helma dos Santos Bonfim	2005474	Substituto

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 367/2018/GR/UNIR, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 089/2018 da Diretoria do Campus de Cacoal de 24.05.2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MILENE BARBOSA DA CUNHA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2179548, da função de Secretária/substituta da Direção do *Campus* de Cacoal, a contar de 31.05.2018.

NOMEAÇÃO**PORTARIA N.º 46/NCH/UNIR, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da chefia do Departamento de Línguas Vernáculas, Memorando n.º 50/2018/DLV, RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores e discente abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral para escolher a Chefia e a Vice-Chefia do Departamento de Línguas Vernáculas, do *Campus* de Porto Velho:

Professora Dra. Marília Pimentel Cotinguiba, presidente;

Professora Dra. Sonia Maria Gomes Sampaio, membro;

Professor Dra. Élcio Aloísio Fragoso, membro;

Servidor Carlos Roberto Wensing Ferreira, membro; e

Discente Eduardo Freire Ribeiro, membro.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

OUTROS**PORTARIA Nº 14/NT/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE MAIO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1075/2017GR/UNIR DE 04/12/2017 e DOU 07/12/2017 e Considerando o memorando 30/2018/DECIV de 28 de maio de 2018 RESOLVE:

Art. I – Alterar a portaria 12/NT/UNIR de 22 de maio de 2018 REFERENTE a Comissão de Apoio do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, EDITAL Nº 002/2018/GR/UNIR, para auxiliar o Departamento de Engenharia Civil no referido concurso, conforme segue:

Onde se lê:

-André Vinicius dos Santos (Presidente);

-Lívia Maria Palácio Ribeiro (Membro);

-Arione Cavalcante dos Santos (Membro);

-Pedro Ignácio Lima Gadelha Jardim (Membro);

-Sarah Carolina Santos Silva (Membro).

LEIA-SE:

-André Vinicius dos Santos (Presidente);

-Lívia Maria Palácio Ribeiro (Membro);

-Arione Cavalcante dos Santos (Membro);

-Pedro Ignácio Lima Gadelha Jardim (Membro);

-Tatiane Emilio Checchia (Membro).

Art. III – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 114/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso ‘III’;

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97;

Considerando o Decreto 5.707/2006;

Considerando o que consta no processo nº 23118.001642/2018-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL, matrícula SIAPE nº 1899596, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 10/10/2011 a 10/10/2016, no período de 30/07/2018 a 27/10/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 116/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso ‘III’;

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97;

Considerando o Decreto 5.707/2006;

Considerando a Resolução nº 33/CONSUN/2018;

Considerando o que consta no processo nº 23118.001044/2018-72;

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar o período de concessão de Licença Capacitação compreendido entre 16/04/2018 a 28/05/2018 referente ao quinquênio aquisitivo de 03/06/2011 a 03/06/2016.

Art. 2º - Conceder à servidora GILDA MARCHETTO, matrícula SIAPE nº 1163294, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio aquisitivo de 03/06/2011 a 03/06/2016, no período de 29/05/2018 a 06/07/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0285/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria 902/GR, Inciso XIII e o que consta no processo nº. 23118.000807/2017-87, DESPACHO 039/2018/DCRM/UNIR e DESPACHO 550/2018/PRAD/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, o servidor MAYKE STOFEL SAMPAIO, SIAPE nº 2179955, Assistente em Administração, pertencente ao quadro pessoal permanente desta IFES, lotação na Coordenação de Serviços Gerais, *Campus* Rolim de Moura, para o *Campus* de Ji-Paraná, fundamentado no Art.36, Inciso II, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Os departamentos envolvidos foram favoráveis à remoção do servidor, sendo que, em contrapartida, o *Campus* de Ji-Paraná disponibilizará o código de vaga nº 0962498 para o *Campus* de Rolim de Moura.

Art. 3º - De acordo com o previsto no Art. 18 da Lei 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção terá, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados da publicação desta Portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento da nova sede.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 357/2018/GR/UNIR, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000783/2017-66,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 29.05.2018, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora EDONÉIA SAMPAIO DA SILVA MIRANDA, Bibliotecária/Documentalista, SIAPE nº 1171194, lotada na Diretoria da Biblioteca Central, do Campus José Ribeiro Filho em Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 112/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 22 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001005/2016-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora ELISA OLIVEIRA MACEDO BERTONE, SIAPE Nº 1934259, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 304 para a Classe C, Nível 404, com efeito financeiro a contar de 15/05/2018, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
FUNPRESP – A Previdência Complementar do Servidor Público Federal	40	ESAF
Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR	20	ENAP
Política Contemporânea	60	ILB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 113/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001643/2018-96;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora RENATA BATISTA DA SILVA, SIAPE Nº 1182621, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a Classe E, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 17/05/2018, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Secretariado Executivo e Assessoramento	32	ESAF
Ética e Serviço Público	20	ENAP
Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR	20	ENAP
Secretariado Executivo	150	CEDEP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 286/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando

As disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

A instrução constante no Processo 23118.001264/2018-04.

As disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

A manifestação favorável constante no Despacho nº 1391/2018/DRH/UNIR de 28.05.2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Matrícula SIAPE nº 2145582, Aceleração de Promoção, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor AUXILIAR, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor ASSISTENTE, pela obtenção do Título de MESTRE em CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES emitido pela Faculdade Unida de Vitória, com efeito acadêmico a partir de 30.11.2017 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 015/2018/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE MAIO DE 2018.

A PRO-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

considerando a instrução constante no Processo nº 23118.001903/2008-51;

considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1338/2018/DRH/UNIR de 21.05.2018;

considerando a Portaria nº 133/PRAGEP, de 24.03.2010, publicada no Boletim de Serviço nº 014, de 30.03.2010.

RESOLVE:

Art. 1º -RETIFICAR a Portaria nº 133/PRAGEP, de 24.03.2010, publicada no Boletim de Serviço nº 014, de 30.03.2010, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL a servidora WALTERLINA BARBOSA BRASIL.

Art. 2º -Onde se lê: “(...) referente ao interstício de 05.08.2005 a 05.08.2007 com efeito acadêmico a partir de 05.08.2007 e financeiro a partir de 18.07.2008”. Leia-se: “(...) referente ao interstício de 05.05.2005 a 05.05.2007, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 05.05.2007 e financeiro a partir de 18.07.2008”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 016/2018/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE MAIO DE 2018.

A PRO-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II; considerando a instrução constante no Processo nº 23118.000723/2010-77; considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1338/2018/DRH/UNIR de 21.05.2018; considerando a Portaria nº 158/PRAGEP, de 16.04.2010, publicada no Boletim de Serviço nº 018, de 22.04.2010.

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 158/PRAGEP, de 16.04.2010, publicada no Boletim de Serviço nº 018, de 22.04.2010, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL a servidora WALTERLINA BARBOSA BRASIL.

Art. 2º - Onde se lê: “(...) referente ao interstício de 05.08.2007 a 05.08.2009 com efeito acadêmico e financeiro a partir de 05.08.2009”. Leia-se: “(...) referente ao interstício de 05.05.2007 a 04.05.2009, com efeito acadêmico a partir de 05.05.2009 e financeiro a partir de 05.08.2009”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 017/2018/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II; considerando a instrução constante no Processo nº 23118.001634/2015-52; considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1394/2018/DRH/UNIR de 28.05.2018; considerando a Portaria nº 1083/2017/PRAD/UNIR, de 12.12.2017, publicada no Boletim de Serviço nº 013, de 14.12.2017.

RESOLVE:

Art.1º -RETIFICAR a Portaria nº 1083/2017/PRAD/UNIR, de 12.12.2017, publicada no Boletim de Serviço nº 013, de 14.12.2017, que concedeu ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO a servidora THAMY YAMASHITA SHIBAYAMA.

Art. 2º -Onde lê-se: “(...) Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, (...)”. Leia-se: “(...) Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (...)”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 0035/2018/NCET/GD. PORTO VELHO, 28 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Memorando Circular 01, 02 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 0034/NCET/2018, de 18 de maio de 2018:

Onde se lê:

”Rubiani de Cássia Pagotto – Representante Docente - Presidente;

Alan de Souza Prazeres – Rep. Técnicos Adm. em Educação - Membro;

Alessandra da Silva Bastos – Representante discente – Membro.”

Leia-se:

“Rubiani de Cássia Pagotto – Presidente;

Tatiana dos Santos Malheiros – Membro;

Judes Gonçalves dos Santos – Membro;

Sheila Barreto Guterres – Membro;

Pedro di Tarique Barreto Crispim – Membro;

Alan de Souza Prazeres – Membro;

Alessandra da Silva Bastos – Membro”;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 284/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, e considerando:

a Portaria 902/GR de 27.06.2016, art. 2º Inciso XIII;

considerando o disposto na Lei nº. 8.112/90, art. 36, II e o que consta no processo nº. 23118.000975/2018-53 e a mensagem eletrônica do interessado do dia 22.05.2018;

RESOLVE:

Art.1º -RETIFICAR a Portaria nº 255/2018/PRAD/UNIR, de 22.05.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 22.05.2018, que removeu o servidor DIONE CEZEMER DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2117166.

Art. 2º - Onde lê-se: “(...) 01/06/2018, para retomada do efetivo desempenho (...)”. Leia-se: “(...) 02/07/2018, para retomada do efetivo desempenho (...)”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 361/2018/GR/UNIR, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 257/2018/DRH/UNIR de 23.05.2018, RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 060/2018/GR/UNIR, de 25.01.2018, publicada no DOU nº 19, seção 2, pág. 16, de 26.01.2018, que nomeou GABI NUNES SILVA, nos seguintes termos:

Onde se Lê: (...) código de vaga 916597 (...)

Leia-se: (...) código de vaga 920710 (...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 363/2018/GR/UNIR, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 184/2018/PROGRAD de 28.05.2018, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o teor da Portaria nº 355/2018/GR/UNIR, de 25.05.2018, publicado no BS nº 044 de 25.05.2018, que trata da composição de bancas examinadoras do Concurso para Professor do Magistério Superior, EDITAL Nº 02/GR/UNIR/2018, de 27 de março de 2018, referentes ao Campus de Presidente Médici, Departamento de Engenharia de Pesca, conforme termos abaixo:

I - Na banca Área/Subárea: Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca (50600001)/ Recursos pesqueiros marinhos (50601008); Avaliação de estoque pesqueiros marinhos (50601024) Exploração pesqueira marinha (50601032); Manejo e conservação de recursos pesqueiros marinhos (50601040); Recursos pesqueiros de águas interiores (50602004); Avaliação de estoques pesqueiros de águas interiores (50602020); Exploração pesqueira de águas interiores (50602039); Manejo e conservação de recursos pesqueiros de águas interiores (50602047); Engenharia de pesca (50604007) – CÓDIGOS DE VAGA 932262; 932263:

Onde se Lê:

BANCA:

Prof. Dr. Yuri Vinicius de Andrade Lopes – UNIR (presidente) – SIAPE 2145502

Prof. Dra. Gabrieli Alves de Oliveira – UNIR (membro) – SIAPE 2081297

Prof. Dra. Rute Bianchini Pontuschka (Membro) - SIAPE 1842370

Prof. Dr. José Carlos Pacheco dos Santos – UFRPE (Suplente)

Prof. Dr. Reynaldo Amorim Marinho – UFC (suplente)

Leia-se:

BANCA:

Prof. Dr. Yuri Vinicius de Andrade Lopes – UNIR (presidente) – SIAPE 2145502

Prof. Dr^a Dalza Gomes da Silva (Membro) - SIAPE 0395984

Prof Dra. Rute Bianchini Pontuschka (Membro) - SIAPE 1842370

Prof^a. Dr^a. Gabrieli Alves de Oliveira – UNIR (suplente) – SIAPE 2081297

Prof. Dr. Reynaldo Amorim Marinho – UFC (suplente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 370/2018/GR/UNIR, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o Despacho nº. 1337/2018/DRH/UNIR de 21.05.2018 e o que consta no Processo nº. 23118.001006/2003-33, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o teor da Portaria nº 654/2003/GR/UNIR, de 05/08/2003, publicada no Boleim de Serviço nº. 013 de 06/08/2003, que concedeu Progressão Funcional Vertical á servidora Walterlina Barbosa Brasil, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“com efeito financeiro a partir da data da publicação”

Leia-se:

“com efeito acadêmico a partir de 05.05.2003 e financeiro a partir da data da publicação”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.